

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na **Ação 2772 – Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no **Programa 339**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento da sociedade moderna, a partir dos anos oitenta do século passado, passou a depender crescentemente do domínio e do avanço na tecnologia e em sua aplicação, nos diversos segmentos produtivos e sociais.

O setor agropecuário, para se dar um exemplo flagrante, que tem despontado com destacado desempenho, tornou-se um segmento de notado aumento na produtividade como decorrência da incorporação do conhecimento de novas tecnologias. Não se pode dizer que o setor primário brasileiro seja, hoje, o mesmo de cinquenta ou sessenta anos atrás.

A mesma relação de causalidade se aplica aos demais setores, como propulsão da produtividade. De se notar, ainda, que a tecnologia é aplicada nas áreas sociais em favor da segurança pública, saúde, educação, saneamento com notável economia de recursos.

Neste sentido, essa emenda visa Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) de Mato Grosso.



Através do fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação objetivando Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual